



PROCESSO N° 900/2009

PROTOCOLO N.º 7.580.600-0

PARECER CEE/CEB N.º 443/09

APROVADO EM 10/11/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 3490/2009– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

2. Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão está localizado à Rua Imaculada Conceição, n.º 1155, Prado Velho, no Município de Curitiba, é mantido pela Associação Paranaense de Cultura, renovação do credenciamento com base no Parecer n° 568/07-CEE de 12/09/07.

3. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.
- Regime de Matrícula: anual
- Número de vagas: 40 vagas
- Carga Horária: 4.000 horas
- Regime de Funcionamento:

Segunda-feira a sexta-feira	Manhã	7h30 às 12h00
Segunda-feira a sexta-feira	Tarde	13h30 às 18:00



PROCESSO N° 900/2009

- Período de Integralização: mínimo de 4 anos
- Modalidade de Oferta: Integrado ao Ensino Médio
- Requisitos de Acesso: alunos que concluíram o Ensino Fundamental.

4. Justificativa

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, com a intenção de colaborar com a sociedade como um todo, propõe esse plano de curso para a formação de técnicos em Informática ao mesmo tempo em que forma jovens no nível médio. O plano foi elaborado de modo que no desenvolvimento desse quatro anos de estudos o aluno e a aluna possam passo a passo ir conhecendo os conteúdos pertinentes à sua futura área de atuação profissional, pois os conhecimentos a serem apreendidos, foram distribuídos pelos quatro anos de uma forma bem diversificada entre as disciplinas do ensino médio e as profissionalizantes.

Os conteúdos dos planos de aprendizagens foram pesquisados e estudados com esmero para serem então elencados nas diversas ementas que vem a compor o todo desse Plano de Curso.

Ao término do curso o aluno estará apto a enfrentar o mercado de trabalho com uma qualificação que o distinguirá de outros alunos que estarão na mesma faixa etária e com formação no ensino médio, podendo inserir-se no mercado de trabalho, como profissional, logo após a conclusão do curso. (fl. 48)

5. Objetivos

Objetivo geral:

- Oportunizar o Ensino Médio Integrado ao jovem como opção de Educação e Formação Profissional.

Objetivos específicos:

- Oferecer ao jovem uma formação em nível médio e profissional.
- Valorizar a educação como processo seguro de formação de recursos humanos e de desenvolvimento do sistema social competitivo e globalizado.
- Promover a transição entre a escola e o mundo de trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.
- Promover a formação técnica dentro dos princípios inovadores de ensino e aprendizagem baseados no aprender fazendo e aprender a aprender.
- Promover competências e habilidades no campo da pesquisa e da comunicação dentro da área de informática.
- Aprofundar conhecimentos inerentes à área de informática. (fl. 48A)



PROCESSO N° 900/2009

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador e também programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registros que possibilitem análise e refinamento dos resultados. Também utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados na indústria, serviços, comércio e marketing eletrônicos. Desenvolve e realiza a manutenção de sítios e portais na internet e na intranet, trabalha com tratamento de imagem e animação. Desenvolve recursos, ambientes, objetos e modelos a serem utilizados nos jogos digitais. Implementa recursos que possibilitem a interatividade dos jogadores com o *software*. Integra vários recursos na construção do jogo. (fl. 53)

7. Organização Curricular

O curso tem organização curricular seriada.

Matriz Curricular

Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Associação Paranaense de Cultura Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão					
Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão. Município: Curitiba. Nome do Curso: Curso Técnico em Informática - Integrado Forma: Integrada. Turno: Matutino e Vespertino. Carga Horária: 4000 horas. Organização: seriados. Ano de implantação: 2010 Módulo: 40 semanas.					
Disciplinas (Programas de Aprendizagem)	1ª	2ª	3ª	4ª	Nº Horas
Arte	2				80
Banco de dados e sistemas operacionais.	2				80
Biologia			2	2	160
Comunicação global na WEB internet/intra		2	2	2	240
Desenvolvimento de projetos e aplicações WEB- linguagens e site			2	2	160
E-commerce, e-Business e Empreendedorismo.				2	80
Educação Física	2	2	2	2	320
Ferramentas para tratamento da informação	2	2			160
Filosofia	1	1	1	1	160
Física			2	2	160
Geografia	2	2			160
História	2	2			160
Língua Estrangeira Moderna-Inglês		2	2		160
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	3	480
Lógica de programação e desenvolvimento de jogos	2	2			160
Matemática	4	4	2	2	480
Programação Robótica		2	2	2	240
Química			2	2	160
Relacionamento inter e intrapessoal				2	80
Sociologia	1	1	1	1	160
Tratamento de imagem, animação e recursos de áudio e vídeo	2		2		160
	25	25	25	25	4.000



PROCESSO N° 900/2009

8. Certificação

O aluno ao concluir com êxito os quatro anos do Curso Técnico em Informática - Integrado, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, com carga horária de 4000 horas receberá o diploma de Técnico em Informática.

9. Articulação com o Setor Produtivo

(...)

O aluno regularmente matriculado e com frequência regular poderá fazer estágio supervisionado não obrigatório, quando houver oferta de vagas, independentemente do período letivo que estiver cursando.

A Instituição mantém convênios com:

- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE
- Central de Estágio – Secretaria de Estado de Administração e da Previdência.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 143 a 148.

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Não há aproveitamento de estudos na forma integrada, o aproveitamento se dá apenas na integralização da matriz no caso de transferências recebidas. (fls. 141)

11. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

O aluno que terminar o ano com a média 7,0 (sete, vírgula zero) estará aprovado, sem exame final. No caso do aluno que prestar exame final, a média final deverá ser 5,0 (cinco vírgula zero) ou uma nota superior, ter a frequência mínima de 75%, para poder ser promovido para a série subsequente a que estava.(...) (fls. 137 a 140)

12. Plano de Avaliação do Curso

Com os constantes avanços tecnológicos e a velocidade com que se processam as informações, as empresas passaram a exigir colaboradores cada vez mais qualificados. À destreza manual se agregam novas competências relacionadas à inovação, a criatividade, o trabalho em equipe e a autonomia na tomada de decisões.



PROCESSO N° 900/2009

Equipamentos e instalações complexas requerem trabalhadores com níveis de educação e qualificação mais elevados, capazes de acompanharem os avanços tecnológicos e científicos da sociedade do conhecimento.

Portanto, o grande desafio da escola agora será não somente propor disciplinas, conteúdos, ajustar horários, mas principalmente acompanhar individual e coletivamente todo este processo de produção a ser construído. Para tanto, a avaliação pode servir como um diagnóstico dos acertos, bem como dos desvios e retrocessos do processo que se desenvolve na escola em seu dia-a-dia.

A auto-avaliação tem como objetivo:

Promover avaliação contínua do processo ensino/aprendizagem com vistas à retro-alimentação do processo.

Ações a serem desenvolvidas para a avaliação:

- Elaborar junto a Direção do CEPIMC, junto à equipe pedagógica e administrativa, instrumentos para a avaliação dos programas de aprendizagem a serem aplicados ao final de cada período de ensino.
- Realizar reuniões periódicas com o corpo docente e técnico administrativo.
- Participar de reuniões/congressos, seminários, cursos promovidos pela Instituição Mantenedora do CEPIMC. (fl. 291)

13. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Roger Simon Stepan	Bacharel em Ciência da Computação	● Coordenação do Curso
Marcelo Gasparin	Bacharel em Análise de Sistemas	● Coordenação do Estágio não Obrigatório ● Banco de Dados e Sistemas Operacionais ● Programação Robótica ● Comunicação Global na Web Internet/Intranet
Ana Sílvia Paraná Mariano	Educação Artística Desenhista Industrial Especialização em Fundamentos do Ensino da Arte	● Arte
Gabriela de Menezes Cortellete Magnani	Ciências Biológicas	● Biologia
Fernando Richard da Fonseca	Educação Física Especialização em Educação Física Escolar	● Educação Física
Rodrigo Willian Costa de Oliveira	Filosofia	● Filosofia
João Angelo Tosin	Física	● Física
Carla Holanda da Silva	Geografia	● Geografia
Denilson Roberto Schena	História	● História
Margarete Terezinha de Andrade Costa	Letras	● Língua Portuguesa e Literatura
Ricardo Gudde Martins	Matemática Especialização em Matemática: Formação do Professor	● Matemática



PROCESSO N° 900/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Paula Pitarelo	Química	● Química
Silvana Aparecida Lucina e Silva	Ciências Sociais	● Sociologia
Angela Walesco	Letras Mestre em Estudos Linguísticos	● Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Hermínio da Cunha Cezar Neto	Psicologia	● Relacionamento Interpessoal e Intrapessoal
Márlon de Oliveira Vaz	Bacharel em Ciência da Computação	● Lógica de Programação e Desenvolvimento de Jogos ● Desenvolvimento de Projetos e Aplicações Web-linguagens e Sites ● Ferramentas para Tratamento da Informação
Carlos Eduardo Visentin	Bacharel em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda	● Tratamento de Imagem, Animação e Recursos de Áudio e Vídeo ● E-commerce, E-bussines, Empreendedorismo

14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 208 a 235, 311 e 312.

15 . Práticas Profissionais

As práticas profissionais estão descritas às folhas 123 a 133.

16 . Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0367/09, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Elem Ribeiro do Valle Poiani – Bacharel em Administração, Tereza Aparecida da Silva – Pedagoga e como perito Antonio Renato Margaridi Junior – Tecnólogo em Processamento de Dados emitiu o Laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE. (cf. fls. 297 a 310)

O relatório de Avaliação apresenta as seguintes informações:



PROCESSO N° 900/2009

(...)

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão possui condições necessárias para ofertar o Curso Técnico em Informática de Nível Médio, Integrado. Tem espaço físico amplo; Salas de aula e ambientes limpos, organizados e bem equipados; Possui laboratórios adequados para o desenvolvimento do seu Plano de Curso. Todos os itens do Plano de Curso são adequados, dentro da necessidade pedagógica do referido curso, seguindo Legislação Vigente.

Todos os professores têm habilitação exigida pela Legislação Vigente e com experiência profissional não só na área profissional, mas também como trabalhadores de empresas privadas, fazendo com que a integração escola-empresa se processe de uma maneira bem realista, desenvolvendo assim um trabalho de qualidade. Possuem uma biblioteca com um acervo considerável, atendendo as necessidades do curso a ser ofertado.

Conforme verificação “in loco” no Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, a comissão de verificação é de PARECER FAVORÁVEL à Autorização de Funcionamento do curso Técnico em Informática de Nível Médio, Integrado.

Laudo Conclusivo do Perito

Em visita realizada ao Centro de Educação Profissional Irmão Mario Cristóvão, situado na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Bairro Prado Velho-Curitiba/Paraná, acompanhada pela Comissão da SEED/DET e do NRE, Direção e Coordenação do curso, para Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática de Nível Médio, Integrado, com o objetivo de avaliar e dar meu Parecer a respeito do referido curso, visitei as instalações do Estabelecimento de Ensino supracitado onde averigui que o mesmo comporta todos os dados contidos no Plano do Curso. O acervo bibliográfico atende a necessidade pedagógica do currículo do Curso Técnico em Informática de Nível Médio, Integrado. As salas de aula são limpas e organizadas. Possui laboratórios adequados para o desenvolvimento do seu Plano de Curso. Os alunos e o corpo docente têm à sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um trabalho com qualidade.

Após vistoria realizada afirmo que o estabelecimento de ensino tem condições de ofertar o referido curso. Assim sendo meu PARECER é FAVORÁVEL à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática de Nível Médio, Integrado.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 481/09 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 4.000 horas, 40 vagas, período mínimo de integralização do curso de 4 anos, regime de matrícula anual, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, no Município de Curitiba.



PROCESSO N° 900/2009

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja ação a ser implementada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 10 de novembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB